



Operação de empresas aéreas em aeroportos regionais

Conceitos e óbices

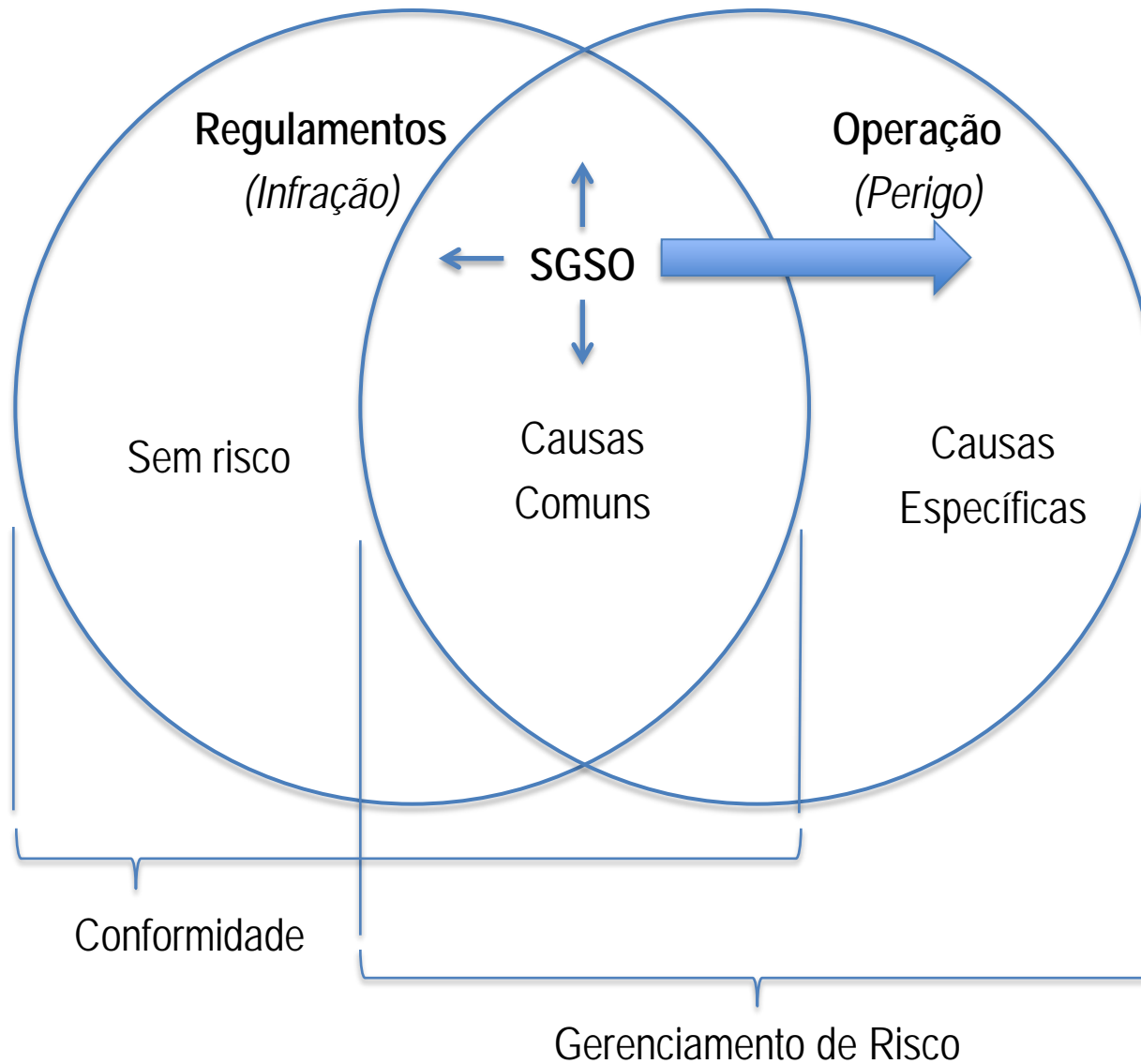
- *Segurança Operacional da Aviação*
- *Evolução histórica*
- *Requisitos para operação*
- *Gerenciamento de Risco*
- *Operação em aeroportos regionais*

- **Máquina** (aviões / helicópteros)
- **Pessoas** (Pilotos, Mecânicos, DOV, CMS, etc...)
- **Infraestrutura aeroportuária**
- **Sistema de controle do espaço aéreo**
- **Investigação de acidentes aeronáuticos**



**Segurança
Operacional da
Aviação**

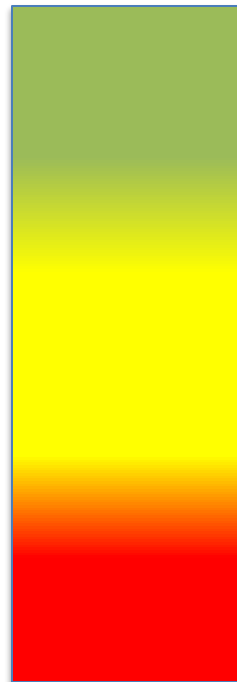
Para reduzir ainda mais essas taxas, a Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), agência da Organização das Nações Unidas, estabeleceu novos princípios com foco na Gestão da Segurança Operacional.



Identificação de condições inseguras



Identificação do nível de risco



Determinação da Aceitabilidade

Aceitável
Aceitável com mitigação.
Inaceitável sob as condições existentes

Decisão

Operação prossegue normalmente.
Implementam-se medidas mitigadoras. Decisão por prosseguir com a operação.
Interrupção ou decisão por não realizar a operação.

RBAC 121 - REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES DOMÉSTICAS, DE BANDEIRA E SUPLEMENTARES

121.97- AERÓDROMOS. INFORMAÇÕES REQUERIDAS

(a) Cada detentor de certificado conduzindo operações domésticas ou de bandeira deve demonstrar que cada rota submetida à aprovação é apoiada em aeródromos em quantidade e qualidade adequada, considerando aspectos como dimensões, resistência e superfície das pistas, obstruções, facilidades, proteção ao público (security), sinalização e auxílios luminosos, auxílios à navegação e aproximação, comunicação, horário de funcionamento e controle de tráfego.

- **Pavimento da pista de pouso e decolagem**
 - Controle direcional da aeronave
 - Capacidade de frenagem da aeronave
- **Cerca patrimonial**
 - Restrição ao acesso de pessoas não autorizadas e animais
 - Prevenção de incursões em pista
- **Proteção do entorno do aeródromo**
 - Proteção das áreas de aproximação e decolagem de aeronaves
 - Ocupação adequada conforme o nível de ruído gerado
 - Proteção contra focos de atração de aves

- **Resposta à emergência**
 - Combate a incêndio durante incidentes e acidentes
 - Capacidade de resgate de pessoas em terra e na água
- **Controle de acesso**
 - Evita o acesso de dispositivos que podem causar danos a aeronaves e passageiros
 - Evita o acesso de pessoas portando equipamentos que podem ameaçar a segurança do voo
- **Capacitação dos administradores aeroportuários**
 - Entendimento das suas responsabilidades perante a segurança e qualidade das operações
 - Conhecimento técnico visando aos investimentos e à manutenção de acordo com a infraestrutura necessária

- *O não cumprimento de requisitos de infraestrutura acarreta restrições operacionais*
- *É esperado que o operador avalie o risco das suas operações permitindo que ela prossiga apenas quando o risco for aceitável e as mitigações estiverem efetivas*



OBRIGADO!

Wagner William de Souza Moraes

E-mail: wagner.souza@anac.gov.br

Tel.: +55 21 3501-5444